

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
1227/2024.

Processo SGPe UDESC: 27905/2024.
Coordenadoria de Licitações e Compras do
CERES

1. OBJETO:

Aquisição de um Espectrofotometro Absorção Atômica (AA) para o Laboratório de Análise Química Ambiental (LAQUA) do Departamento de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas do CERES/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

O equipamento de Absorção Atômica é fundamental para atender as linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa Poluentes Ambientais da UDESC de Laguna, as quais tem como temática principal o desenvolvimento de biomateriais para liberação controlada, bem como para adsorção de poluentes em água. Além de ser um equipamento utilizado por professores e pesquisadores da UDESC de Laguna, este equipamento também auxilia nos projetos de pesquisa de professores de outros centros da instituição. Destaca-se ainda que o equipamento é utilizado nas aulas práticas das disciplinas de Química Analítica, Físico-Química, Qualidade de Água e Poluentes Ambientais, para os cursos de graduação em Ciências Biológicas e Engenharia de Pesca.

3. CONTRATADO:

PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA
CNPJ: 48.817.398/0001-80

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A opção por substituir o Equipamento de Absorção Atômica PerkinElmer Analyst 400 (Patrimônio 180512) por um equipamento de Absorção Atômica mais moderno, de fabricação da mesma empresa, o PinAAcle 500, foi baseada em diversos fatores, os quais seguem:

1. Todos os consumíveis já adquiridos, como as Lâmpadas de Catodo Oco (12 lâmpadas), que somam mais de R\$50.000,00, utilizados no equipamento antigo, o Analyst 400, são compatíveis com o PinAAcle 500, gerando desta forma uma economia na aquisição destes insumos;
2. O Sistema de filtração e purificação dos gases utilizando no Analyst 400 também é compatível com o PinAAcle 500, levando a uma economia de aproximadamente R\$20.000,00;
3. Destaca-se que o PinAAcle 500 vem equipado com sistema de correção de fundo com duplo feixe real, empregando lâmpada de deutério, suporte para lâmpadas com seleção e alinhamento automáticos, de exclusividade de fabricação da PerkinElmer, fonte de alimentação embutida pra lâmpadas de catodo oco e de descarga sem eletrodos (EDL);
4. O equipamento vem com um sistema de fibras ópticas que reduzem o número de componentes ópticos, devidamente otimizados para fornecer alta transmissão para toda a faixa de comprimento de onda empregada em absorção atômica;
5. O equipamento

apresenta um alto rendimento luminoso e sistema óptico com grade monocromadora com configuração do tipo Littrow, apresentando 1800 linhas/mm, projetada para acionamento motorizado para seleção e ajuste automáticos de comprimento de onda na faixa compreendida entre 180 e 900 nm;

5. As placas eletrônicas são revestidas para permitir proteção completa contra corrosão;

6. O conjunto queimador do PinAAcle pode ser facilmente removido sem o uso de ferramentas pois não exige a conexão de linhas de gás, oque facilita na operação de limpeza.

7. O equipamento vem equipado com um detector em estado sólido. Esta tecnologia é encontrada exclusivamente em equipamentos da PerkinElmer. Com o uso de detectores SSD consegue-se trabalhar com menor ruído e, conseqüentemente, obter menores limites de detecção. Os demais fabricantes empregam fotomultiplicadoras convencionais.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CERES	14842	1.599.265.000	449052	R\$ 180.000,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico – págs. 131-134.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1227/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **27905/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Laguna/SC, 09 de setembro de 2024.

Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral
CERES/UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8I0HG62M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 11/09/2024 às 13:34:54

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 24/04/2023 - 09:19:27 e válido até 24/04/2026 - 09:19:27.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjc5MDVfMjc5NDNfMjAyNF84STBIRzYyTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00027905/2024** e o código **8I0HG62M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.